



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 508 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão da Mulher Advogada

A VICE- PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada, **ANIELI CARDOSO DE BARROS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 27.370 como membro da Comissão da Mulher Advogada, constituída pela Portaria nº 121 de 11 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul sobre fundo branco.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/ES